



terça-feira, 05 de novembro de 2024

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2024.204.000226-4-PR**

**Credenciamento nº 001/2024**

**Objeto:** Credenciamento de leiloeiros oficiais com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a realização de leilões na modalidade presencial e online, transmitidos simultaneamente, a fim de realizar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do município de Campos dos Goytacazes.

Após análise da peça impugnatória interposta pelo leiloeiro **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.659.100-04, matriculado na JUCERJA sob o nº 293, DECIDO pelo **CONHECIMENTO**, uma vez que tempestiva e presente os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação ao edital de credenciamento em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2024.

**Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**

**- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -**

Publicação online

Prefeitura de Campos dos Goytacazes – RJ

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro. CEP: 28030-045

CNPJ 29.116.894/0001-61